

## COMUNICADO

A Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII é uma associação civil qualificada como Organização Social, supervisionada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, com a interveniência do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde, cuja missão é contribuir para a realização de projetos de inovação desenvolvidos por instituições de pesquisa tecnológica em parceria com empresas industriais. A EMBRAPII tem unidades credenciadas em todo o Brasil, chamadas Unidades EMBRAPII, que são as executoras dos projetos de pesquisa com empresas. Informações adicionais sobre a EMBRAPII estão disponíveis no endereço eletrônico <https://embrapii.org.br/institucional/>.

Para suprir a necessidade de seu quadro de pessoal, a EMBRAPII abre processo de seleção para **contratação de um (01) Analista de Suporte ao Negócio I \_TI**. A vaga disponível é destinada a profissional com formação Superior em Tecnologia da Informação ou áreas correlatas.

Detalhes sobre as atribuições principais, experiência prévia, conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas para o exercício da ocupação e os resultados das etapas, poderão ser vistos no endereço eletrônico <https://embrapii.org.br/institucional/trabalhe-conosco/>.

Os interessados deverão encaminhar currículo em formato PDF **incluindo pretensão salarial** para o e-mail [curriculos@embrapii.org.br](mailto:curriculos@embrapii.org.br), até o **dia 21 de janeiro de 2022**.

O (a) candidato (a) selecionado (a) para a vaga **será contratado no regime da Legislação Trabalhista vigente (CLT)**.

Os candidatos remanescentes, melhores classificados, comporão cadastro reserva para ocupação de vagas que eventualmente surjam no decorrer de dois anos a partir do encerramento deste processo seletivo.

Além da formação mínima de **graduação**, o processo de seleção se dará conforme requisitos e processo estabelecido por este comunicado.

A EMBRAPII se dispõe a esclarecimentos sobre o uso dos dados coletados durante o recrutamento, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados.

## **ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E COMPETÊNCIAS**

### **1. Atribuições do Analista I**

- Auxiliar na gestão do projeto de desenvolvimento do Sistema de Registro de Informações das Unidades EMBRAPPI considerando o processo de desenvolvimento implantado e utilizando ferramenta de apoio de gestão de projetos (JIRA), de modo a realizar atividades de desenvolvimento para priorização de novos desenvolvimentos.
- Realizar evoluções do SRINFO v2 através da análise de requisitos com o setor de Operações considerando a programação e a infraestrutura de implantação.
- Codificar, incrementalmente, o SRINFO v2 utilizando diversas tecnologias de desenvolvimento web e seguindo o processo de desenvolvimento estabelecido.
- Prestar suporte e extrair informações – relatórios e afins – do SRINFO v2 por meio de verificação, análise e apoio à usuários.
- Auxiliar na administração de redes e toda infraestrutura interna de computadores e equipamentos de informática por meio de suporte à usuários de forma a assegurar o funcionamento correto operacionalizando ações corretivas ou preventivas.
- Auxiliar na gestão de suporte aos usuários, computadores, impressoras, equipamentos e sistemas em utilização em toda EMBRAPPI solucionando qualquer problema ou eventualidade que necessite de conhecimento técnico ou operacional.
- Colaborar com a equipe especificando requisitos de projetos e suas soluções de sistema.
- Atuar na gestão, desenvolvimento e administração dos sistemas de informação da EMBRAPPI.
- Implementar novas funcionalidades, promover correções e melhorias no sistema de acompanhamento operacional.
- Validar funcionalidades e codificar testes automatizados de software.
- Desenvolver projetos de infraestrutura de TI dimensionando, estruturando e monitorando os serviços.
- Apoiar as atividades de gestão e governança de TI
- Acompanhar e fiscalizar contratos de serviços de TI.
- Realizar análises, revisar e promover melhorias nos processos internos definindo métricas e apurando indicadores de desempenho
- Prestar Suporte Técnico aos usuários da rede e dos sistemas suportados
- Apoiar as atividades de gerenciamento de ativos e de incidentes e problemas
- Executar demais atividades inerentes ao cargo e de semelhante complexidade, de acordo com a demanda.

### **2. Requisitos para a vaga**

Além da competência e experiência técnico-científica compatível com a formação de graduação (diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC), deve-se possuir os seguintes requisitos:

- Experiência mínima de 06 (seis) meses na área;
- Inglês avançado – Leitura e escrita
- Desenvolvimento Full-Stack + Práticas DevOps
- Proficiência em ferramentas de controle de versão de código, como Git
- Experiência com Django, Docker, Flask ou outros frameworks
- Conhecimento básico de tecnologias front-end, como HTML5, JavaScript e CSS3
- Conhecimento acerca dos processos e atividades de gestão de serviços de TI - ITSM

- Familiaridade com práticas de CI/CD
- Conhecimento em arquitetura de APIs e Webservices (REST, SOAP...)
- Experiência com Testes Automatizados
- Experiência com administração de Infraestrutura de TI com virtualização (redes e servidores)
- Forte comunicação e habilidades organizacionais, com atenção aos detalhes e precisão
- Proatividade.

### **3. Competências desejáveis para a vaga**

- Foco em resultados
- Engajamento
- Comunicação e influência
- Visão sistêmica
- Planejamento e organização
- Inovação

## PROCESSO DE SELEÇÃO

### 1. Descrição do processo

O processo seletivo será conduzido por Comissão Interna especialmente designada pela EMBRAP II para essa finalidade, composta de três (03) membros, e será desenvolvido em três etapas:

- Avaliação curricular;
- Prova; e
- Entrevista técnica com a comissão interna.

**ETAPA 1:** Na etapa de **avaliação curricular** será analisada a experiência profissional do candidato, com destaque para os requisitos de seleção supracitados.

Os candidatos que não apresentarem condições compatíveis com as exigências mínimas estabelecidas no item 2 (requisitos) deste comunicado serão eliminados.

A EMBRAP II poderá solicitar documentos complementares para avaliação de experiência profissional.

**ETAPA 2:** Serão convocados para **aplicação da prova** os melhores classificados na etapa 1. Em caso de necessidade, outros candidatos poderão ser chamados para a prova, a critério da Comissão de Seleção.

A prova escrita será realizada de forma remota, por meio de plataforma definida pela EMBRAP II, a quem caberá convocar os candidatos usando as informações fornecidas pelo candidato no currículo. A prova abordará tema relativo às atribuições da vaga.

A prova será corrigida por cada membro da Comissão Interna da EMBRAP II com atribuição de uma nota individual entre 0 (zero) e 10 (dez). A nota final da redação será dada pela média simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão.

O resultado geral das etapas 1 e 2 será obtido a **partir do somatório das notas obtidas** em cada uma delas.

**ETAPA 3:** A etapa final de **entrevistas** será realizada com até 5 (cinco) candidatos entre os que obtiverem melhor resultado geral nas duas primeiras etapas do processo. Em caso de necessidade, outros candidatos poderão ser chamados para a entrevista, a critério da Comissão de Seleção.

Na entrevista será atribuída ao candidato (a) uma nota entre 0 (zero) e 10,0 (dez) por cada um dos três (03) membros da Comissão, sendo o resultado da entrevista de cada candidato (a) calculado pela média simples das três notas atribuídas.

**RESULTADO FINAL:** O resultado final do processo seletivo será calculado **pelo somatório das notas obtidas** nas três etapas de avaliação, resultando na lista ordenada de candidatos, para a contratação daquele (a) que apresentar melhor desempenho.

Em caso de empate terão preferência o (a) candidato (a) que obtiver, na ordem apresentada:

- a) Melhor resultado na Entrevista;
- b) Melhor resultado na Prova;
- c) Melhor resultado na Avaliação Curricular;
- d) Sorteio.